



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Colégio de Dirigentes do IFMG

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

**Ata da 46ª Reunião Extraordinária do Colégio de Dirigentes do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas
Gerais (Gestão 2023-2027), realizada em 15 de abril de 2024**

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quinze minutos, realizou-se a trigésima primeira reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes (CODIR) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, sendo a quinta reunião da gestão 2023- 2027. A reunião ocorreu no formato online, sob a presidência do Reitor, Prof. **Rafael Bastos Teixeira**. Esta reunião contou com a presença dos seguintes dirigentes: Pró-Reitores: **Heloisa Cristina Pereira**, Pró-Reitora de Gestão com Pessoas; **José Roberto de Paula**, Pró-Reitor de Extensão, Esporte e Cultura; **Mário Luiz Viana Alvarenga**, Pró-Reitor de Ensino e Assuntos Estudantis. **Venilson Luciano Benigno**, Pró-Reitor Substituto de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação, **Fernanda Honorato Pelegrini**, Pró-Reitora de Administração e Planejamento. Ainda, os Diretores dos campi do IFMG: **Flávio Rocha Puff**, São João Evangelista; **Gustavo Pereira Pessoa**, Ibirité; **Paulo Henrique de Carvalho**, representante do campus Ouro Branco; **Humberto Coelho de Melo**, Piumhi; **Humberto Garcia de Carvalho**, Bambuí; **João Victor Carvalho Tereza**, Conselheiro Lafaiete; **Luciano Vilas Boas Espiridião**, Ponte Nova; **Alex Fernandes**, Ipatinga; **Maria das Graças de Oliveira**, Ribeirão das Neves; **Niltom Vieira Junior**, Arcos; **Patrick Santos de Oliveira**, Formiga; **Reginato Fernandes dos Santos**, Ouro Preto; **Reginaldo Vagner Ferreira**, Betim; **Sabrina Sá e Sant'Anna dos Santos**, Sabará; **Bruno Toledo** Governador Valadares; **Samuel Gonçalves** campus Santa Luzia; **Daniel França Fonseca**, Itabirito e; **Robert Cruzoaldo Maria**, Diretor do campus Congonhas. O Reitor cumprimentou os (as) dirigentes, agradecendo a presença de todos e todas e apresentou os pontos de pauta para esta reunião: 1- Relato da reunião entre a Reitoria e os sindicatos, 2- Questões legais da greve e 3- Relatos locais dos diretores gerais dos campi. Iniciando a primeira parte da pauta, o Presidente do CODIR informou que em reunião com o SINASEFE IFMG, SINASEFE Bambuí e SINDIFES foram discutidas as questões dos serviços essenciais e da reposição ao final da greve. O SINDIFES já possuía uma norma de serviços essenciais (inadiáveis) mas, que o IFMG alinhou com os três sindicatos, uma relação única desses serviços. Em relação à reposição, os sindicatos propuseram o pagamento através de teletrabalho e capacitação. Neste ponto, Rafael Bastos Teixeira reforçou a necessidade de manter um diálogo aberto com os sindicatos para buscar as melhores soluções. Rafael informou que foi solicitado pela Instituição que os servidores avisassem a suas chefias, por e-mail, sobre a adesão à greve para que se mantivesse uma organização mínima. Então foi reforçada a necessidade de manter ao máximo a transparência e a segurança à comunidade escolar. Em seguida, Heloisa iniciou a apresentação sobre as questões legais relativas à greve. Foi informado que não há lei específica para regulamentar a greve e que as orientações se baseiam na Constituição Federal e na lei 7.783 – normas gerais. A Pró-Reitora pontuou que para o STF deve-se proceder ao desconto dos dias não trabalhados e posteriormente negociar a compensação; porém, por não haver data base, há a abertura para a legalidade da greve. Informou também que a IN49 revogou a IN54 e que provavelmente será feito um acordo nos moldes do feito na greve anterior. Pontuou que, além do envio de e-mail avisando de sua entrada em greve, o servidor anotará no Suap em seu primeiro dia de adesão. Esclareceu-se que não há restrições para o servidor participar da greve, mesmo com cargos de direção e que substitutos não podem ser exonerados por entrar em greve. Ressaltou-se que, participando ou não da greve, o professor deverá cumprir o calendário de reposição. Nesse momento, Sabrina pontuou que o contrato de professor substituto que está terminando pode ser encerrado devido a suspensão do calendário. Reginato solicitou que fosse enviado um resumo das informações para possibilitar o alinhamento das interpretações,

ao que foi informado que todas as orientações seriam compartilhadas. Foi informado que as decisões de greve devem ser tomadas junto ao conselho acadêmico. Daniel perguntou sobre os processos de remoção, ao que Heloisa respondeu que seguirão normalmente, pois todos os servidores removidos terão que seguir o calendário do seu novo campus. Neste momento, Reginato reforçou o acordo feito com os sindicatos para não sobrecarregar os servidores que não entraram em greve com os serviços daqueles servidores que fizeram a adesão. Também colocou a necessidade de se considerar a ineficiência das aulas quando alguns servidores permanecem, mas outros estão em greve. Sabrina perguntou sobre os servidores que entraram desde o dia 09 de abril e não avisaram, então Heloisa orientou aos diretores que solicitassem uma lista dos servidores em greve para controle das chefias e pontuou que o servidor pode optar por mandar o e-mail ou apenas anotar no SUAP o seu primeiro dia de greve. Rafael atentou para a diferença das exigências para recomposição entre técnicos e docentes. Sabrina perguntou sobre o procedimento para quem está de licença médica, ao que Heloisa respondeu que deverá ser dado o tratamento padrão e que, ao término da licença, o servidor pode voltar ao trabalho ou aderir à greve e, quando retornar o atendimento do SIASS, será feita a perícia. Mário lembrou a questão de o professor poder cadastrar suas atividades no Relatório Individual do Trabalho Docente (RIT) mesmo durante o movimento paredista. Em relação ao TCC, dispôs-se que este pode ser considerado inadiável em casos emergenciais. Neste ponto, Patrick perguntou se os serviços inadiáveis serão definidos pelos sindicatos ou negociados com as representantes locais, então Heloisa informou que será necessário que cada *Campus* negocie a partir de suas peculiaridades. Rafael levantou a questão dos auxílios e dos restaurantes, ao que Mario considerou que é preciso considerar a situação a partir da suspensão do calendário e sugeriu que não deveria haver um corte de imediato e sim aguardar o andamento da greve. Também lembrou que é preciso averiguar casos especiais como de alunos das moradias que não podem voltar para casa. Na terceira etapa da reunião, Maria das Graças iniciou contando que em Ribeirão das Neves os funcionários do restaurante foram dispensados pela empresa devido à greve e levantou a questão da possível evasão dos alunos dos cursos técnicos integrados. Maria das Graças disse que no Campus, as aulas já estavam suspensas e, muito provavelmente, haveria a suspensão do calendário. Afirmou a necessidade de que o setor jurídico fizesse as orientações para que os diretores pudessem lidar com a greve e com as negociações com os comandos locais. Também reforçou a importância das reuniões para a troca de experiências. Rafael informou que o Diretor de Normas e Integridades Renato Rechieri de Oliveira, que atua na Assessoria Jurídica na Reitoria do IFMG está levantando todas as condições jurídicas para orientação dos gestores. Humberto Garcia de Carvalho informou que em Bambuí estava ocorrendo um bom entendimento com o comando de greve, entretanto começava uma certa pressão para a suspensão do calendário escolar, o que estava causando conflitos entre técnicos e professores. Também pontuou a dificuldade de seu Campus parar devido à estrutura do campus que conta com moradia para os alunos e a fazenda. A esse respeito, Rafael afirmou que em alguns Institutos a suspensão do calendário é definida no CONSUP, mas no IFMG há autonomia dos Campi para a suspensão de cada calendário especificamente. Reginaldo informou que, em Betim, para convocar o conselho e suspender o calendário seria preciso uma grande adesão à greve e que diante do indicativo de início do movimento, alguns professores haviam aderido, mas os técnicos até o momento não haviam feito adesão. Reginaldo disse ainda que conversou com o comando de greve local e ficou definido que quem fizesse o registro de frequência teria que trabalhar e que a gestão do campus não faria mudança de regime de trabalho durante a greve, que pretende manter o máximo possível de tempo o pagamento das bolsas dos alunos e que escolheu um ciclo semanal para avaliar o impacto de servidores parados para decidir pela suspensão do calendário ou não. Flávio Rocha Puff disse que em São João Evangelista, houve uma adesão para início imediato. Considerou que esse é um processo dinâmico e que é preciso decisões rápidas para minimizar os prejuízos. Frisou que é importante adiantar as questões do pós-greve, contemplando as especificidades. Pontuou que, inclusive, alguns TAE ficam atrelados ao calendário acadêmico. Sugeriu não cortar imediatamente os benefícios dos alunos e, por fim, informou que estava inviável manter as aulas com a adesão da maioria dos docentes e optou-se pela suspensão. Aproveitando, levantou a questão dos estagiários, ao que Heloisa respondeu que é possível negociar caso a caso com os alunos. Alex disse que em Ipatinga houve 100 por cento de adesão dos TAE, mas que as aulas continuavam até o momento. Bruno disse que em Governador Valadares, a adesão dos docentes estava crescendo e que, muito provavelmente, haveria suspensão das aulas. Daniel informou que em Itabirito não há um comando local de greve. Deixou claro que não tomará posicionamento prévio e não irá chamar o conselho enquanto

não houver convocação por 2/3 conforme o regulamento, a não ser que haja adesão suficiente a greve. Haveria uma reunião naquele mesmo dia. Gustavo informou que em Ibirité, durante a reunião do conselho, optou-se pela suspensão e perguntou sobre a questão dos novos cursos, ao que foi respondido que entram na lista dos inadiáveis. João Victor disse que em Lafaiete houve adesão total dos TAE, mas ainda nenhuma adesão por parte dos docentes. Disse que haveria uma reunião naquele dia para decidir sobre a suspensão do calendário letivo. Luciano informou que em Ponte Nova apenas um servidor havia aderido e não havia perspectiva de suspensão até aquele momento. Em Arcos, Niltom Vieira Júnior disse que todos os TAE aderiram, mas os docentes permaneciam trabalhando até o momento. Patrick informou que em Formiga muitos TAE aderiram, porém, sem notificação às chefias. Os docentes ainda não haviam se posicionado e não havia previsão sobre suspensão. Paulo Henrique informou que em Ouro Branco houve adesão total dos TAE e docentes e o calendário já estava suspenso. Robert Cruzoaldo Maria disse que em Congonhas todos os servidores aderiram com o apoio dos alunos. O calendário já estava suspenso a partir de 15 de abril. Sabrina Sá e Sant'Anna dos Santos informou que todos os TAE aderiram à greve e que, devido às dificuldades de manter as aulas, os docentes também aderiram. A suspensão ocorreu a partir do dia 10 de abril. Por fim, Samuel informou que em Santa Luzia haverá uma reunião do dia 22 de abril para decidir sobre a suspensão do calendário. Então Rafael Bastos informou que seria disponibilizado espaço no site para divulgação do status da greve e ficou acordado entre todos que haveria reuniões semanais para atualização das informações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do CODIR, prof. Rafael Bastos, agradeceu a participação dos dirigentes e deu a presente reunião por encerrada, às onze horas e trinta e cinco minutos. Assim, eu, Valdineia Rose Moraes, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **Valdineia Rose Moraes, Assistente em Administração**, em 06/08/2024, às 09:48, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 06/08/2024, às 10:07, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) Geral**, em 06/08/2024, às 10:12, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Tonimar Domiciano Arrighi Senra, Diretor(a) Geral**, em 06/08/2024, às 10:27, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) Geral**, em 06/08/2024, às 11:09, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz Viana Alvarenga, Pró-Reitor(a) de Ensino e Assuntos Estudantis**, em 06/08/2024, às 11:36, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Santos de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 06/08/2024, às 13:03, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Victor Carvalho Tereza, Diretor(a) Geral**, em 06/08/2024, às 13:19, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Vagner Ferreira, Diretor(a) Geral**, em 06/08/2024, às 13:47, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Niltom Vieira Junior, Diretor(a) Geral**, em 06/08/2024, às 14:03, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA CRISTINA PEREIRA, Pró-Reitor(a) de Gestão com Pessoas**, em 06/08/2024, às 15:42, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 06/08/2024, às 18:07, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Pessoa, Diretor(a) Geral**, em 06/08/2024, às 20:19, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Pelegrini Honorato Proença, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 12/08/2024, às 11:43, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1986941** e o código CRC **B955C769**.
